



# CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Autoria: Valdivino Miguel Barbosa, Nardeli da Silva

Concede a Ordem do Mérito Lençoense ao Sr. **MAILSON MARTINS PEREIRA**.

([Projeto de Decreto Legislativo n.º 32/2023](#), de autoria do vereador Valdivino Miguel Barbosa – PODEMOS)

NARDELI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo concedida a **ORDEM DO MÉRITO LENÇOENSE**, em conformidade com o [Decreto Legislativo n.º 01/96](#) e [artigo 163, parágrafo 1º, letra "f" do Regimento Interno](#), ao Senhor **MAILSON MARTINS PEREIRA**, como reconhecimento de Lençóis Paulista pelos relevantes serviços prestados em prol do Município e da comunidade lençoense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem dar-se-á em solenidade a ser realizada em local e data a serem definidos em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 15 de agosto de 2023.

**NARDELI DA SILVA**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Lençóis Paulista em 15 de agosto de 2023.

\* Este texto não substitui a publicação oficial.